



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

A Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o teor do Parecer final do Tribunal de Contas do Estado, exarado nos autos do processo que apreciou as contas do exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de São Pedro, Processo, TC-003018.989.20-2 onde emitiu parecer favorável à aprovação das contas;

Considerando finalmente, que em reunião desta Comissão, após análise dos relatórios anexados ao processo TC-003018.989.20-2, opinamos, que o parecer do Tribunal de Contas deve ser aceito, propondo, consequentemente, este Projeto de Decreto Legislativo no sentido de **APROVAÇÃO DAS CONTAS** da Prefeitura do Município de São Pedro referente ao exercício de 2020.

Dispõe sobre: a aprovação do parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Prefeitura, exercício 2020.

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022

Dispõe sobre: Aprovação do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Prefeitura, exercício 2020.

Art. 1º - ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 2020 Da Prefeitura do Municipal de São Pedro, processo TC – 003018.989.20-2, nos termos do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art 2º - este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 12 de dezembro de 2022.

Sala das Comissões,


Adriano Vitor de Oliveira
Presidente


Elias Garcia Candeias
Relator


Luciano Mazzonetto
Secretário